

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 940/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF AAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MEDIANTE PA 2512/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1.000,0	Glibenclamida - comprimido 5mg	0,02	24,80
2	2.000,0	Carbidopa 250mg + Levodopa 25 mg	0,47	940,00
3	2.000,0	Biperideno - cp 2mg	0,25	498,00
4	50,0	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML	2,10	104,95
5	1.980,0	Carvedilol - comprimidos 12,5mg	0,08	158,20
6	990,0	CARVEDILOL 25MG	0,11	113,75
7	1.980,0	Alprazolam 0,5mg	0,07	138,60
8	19.980,0	Losartana potássica, comprimido 50mg	0,04	759,24
9	990,0	GLIMIPIRIDA 2 MG	0,08	79,10
10	180,0	Levodopa 100 mg + Benzerazida 25 mg	0,89	160,02

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	2.976,66
----------------------------------	----------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: CISMISSOES -CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE REGIÃO MISSÔE

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 23 de maio de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 23 de maio de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/05/2024

Ubiretama/RS, em 23 de maio de 2024.